

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 208/2023.
De 15 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **REGIANE PINHEIRO** portador(a) do RG 26.298.213-4 e CPF/MF 267.420.648-97 Cargo **ASSISTENTE SOCIAL** férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 01.11.2022 à 31.10.2023 gozando, a partir de 15.05.2023 com término em 29.05.2023 certidão número 100/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

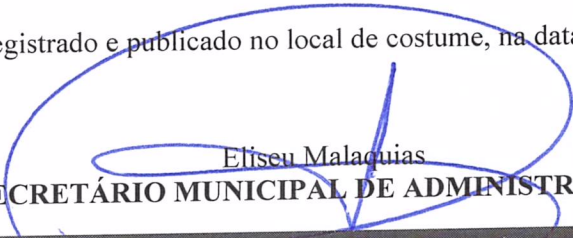
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de Maio de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699- CEP 19.870-000- Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br